

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 900

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera a Pedido Servidora Municipal.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em exercício do município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido da Servidora ROSALAINÉ HOLTHAUSEN SEVERO, matrícula nº 18376 lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qual exercia a função de Atendente de Escola, a contar de 16/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em exercício do município de General Câmara, Estado do Rio Grande do

Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Concede período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Anderson Conceição Porto	Aux.Serv.Gerais	07/08/2019 á 06/08/2020 07/08/2020 á 06/08/2021	22/02/2023 04/03/2023	04/03/2023 24/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 171, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidatos, aprovados no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Vinicius Sasso Nickel	Médico Veterinário	6º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 172, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza Secretário Municipal a conduzir veículos oficiais do Poder Executivo Municipal.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Leila Fraga, a conduzir veículos oficiais do Poder Executivo Municipal de General Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL Nº 033, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal em Exercício Luiz Fernando Gomes Franken, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Vinicius Sasso Nickel	Médico Veterinário	6º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo. General Câmara, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

Prefeito Municipal em Exercício

PODER LEGISLATIVO

Decreto Nº 001/2023

De 16 fevereiro de 2023

Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal 1892/2014.

DECRETA

Art.1º - É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral dos dias 20 e 21 de fevereiro, segunda e terça-feira, do ano de 2023, em razão das festividades de Carnaval.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 16 de fevereiro de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

